

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 6579/2009

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

774

AO PROJETO DE LEI
N° 891/2009

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando investimentos para incluir no programa a seguinte ação: "Construção de prédio próprio para instalação de Vara Distrital, no município de Guareí."

| | Funcional / Programática | | | | | | | | VALORES EM R\$ 1,00 | | |
|---|---|-------|----|-----|------|------|----|----|---------------------|---------------|-----|
| | OR | UO | FN | SFN | PG | NPA | GD | FR | DOTAÇÃO | REMANEJAMENTO | +/- |
| | Programa/Ação/Produto/Meta | | | | | | | | | | |
| 1 | 17000 | 17001 | 14 | 61 | 1717 | 1430 | 4 | 1 | 50.000.000 | 250.000 | + |
| | CONSTRUÇÃO AMP. REF. E ADAPT. EDIF. FORENSES JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS E DE INSTALAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO Produto: OBRAS REALIZADAS (unidade) 21 | | | | | | | | | | |
| 2 | 21000 | 21002 | 28 | 846 | 0 | 5029 | 3 | 1 | 307.119.990 | 250.000 | - |
| | ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: () | | | | | | | | | | |

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 2279 26/10/2009 12:23:37

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A Vara Distrital de Guareí foi criada através da Lei Complementar nº 877, de 29 de agosto de 2000, face a necessidade que se apresenta, pois a população local quando precisa recorrer ao Poder Judiciário é obrigada a se deslocar para as cidades de Porangaba (Vara Distrital) ou Tatuí (Sede de Comarca); é notório que mais de 60% das pessoas que recorrem à Vara Distrital de Porangaba, são residentes em Guareí, o que justifica a instalação da Vara Distrital no município de Guareí.

Justiça-05